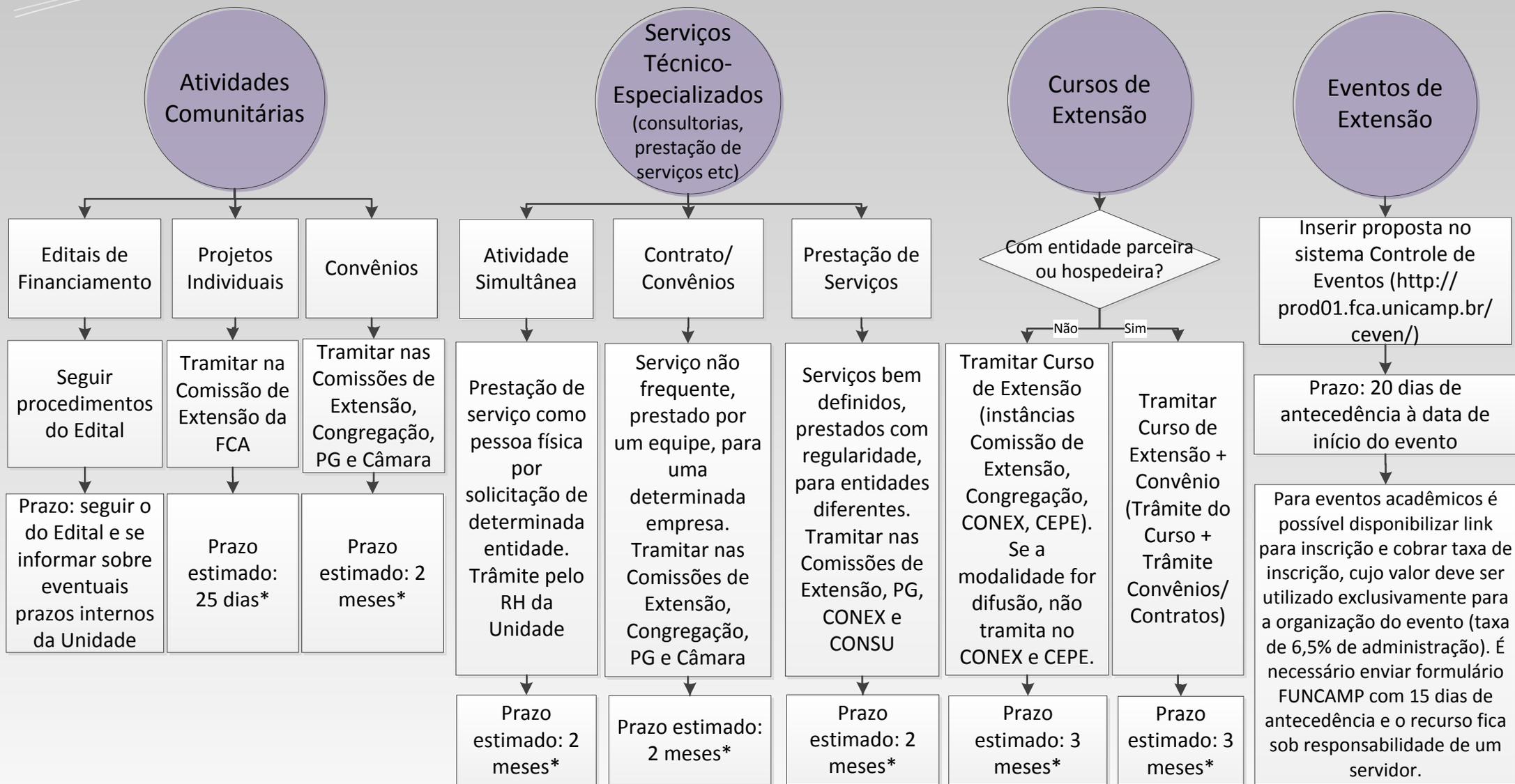


# Orientação para propor atividades de extensão

As propostas podem ser tramitadas de diversas formas, conforme especificidades, pela Diretoria de Pesquisa e Extensão – APEX (com exceção da Atividade Simultânea e Eventos), mas segue orientação geral:



\* Desde que o projeto seja submetido 15 dias antes da Reunião das Comissões Permanentes